

PORTARIA/PRESI/SECRE 95 DE 25/02/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 2.899/2010, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/03/2011, a cessão para a Subseção Judiciária de Uberlândia, da servidora ELISÂNGELA GREEK NOVAES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Patos de Minas, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 161, de 04/05/2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 07/05/2010.

- Portaria assinada pelo vice-presidente, desembargador federal José Amilcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.